**INDICAÇÃO Nº 42/2025**

**Daniela da Silva Moraes**, vereadora do PROGRESSISTA, nos termos do Art. 180, &1º e & 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste, indicar ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria competente, para que veja a possibilidade de fazer um convenio com a Secretaria de Segurança do Estado (SSP) para a confecção de carteiras de identidade no munícipio.

Maiores esclarecimentos em plenário.

Jacuizinho/RS, 11 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela da Silva Moraes

Vereadora - PROGRESSISTA